

PORTARIA Nº 035/PROAFE/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a Portaria nº 013/PROAFE/2024, de 19 de janeiro de 2024, que designa os membros para integrarem a **Comissão de Validação de Escola Pública** dos candidatos classificados nos processos seletivos de 2024 optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC).

**Incluir o membro abaixo:**

| NOME                     | MATRÍCULA/<br>SIAPE | SETOR | FUNÇÃO                 |
|--------------------------|---------------------|-------|------------------------|
| Henrique Ribeiro Bezerra | 202200503           | PPGC  | Discente Pós-graduação |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

---

**Profª. Leslie Sedrez Chaves**  
**Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade**  
**Universidade Federal de Santa Catarina**